

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO Nº  
01/2019 – LC 094/2014**

**PESO DOS ITENS DA AVALIAÇÃO: ESPECIAL DE DESEMPENHO – ESTÁGIO PROBATÓRIO, PARA FINS DE ESTABILIDADE NO CARGO E DA AVALIAÇÃO PERÍODICA DE DESEMPENHO, PARA FINS DE PROGRESSÃO HORIZONTAL E VERTICAL**

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, usando das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 10.303, de 01 de abril de 2015 e a Lei Complementar nº 094, de 22 de dezembro de 2014, torna público o peso definido para cada um dos itens da:

- **Avaliação Especial de Desempenho – Estágio Probatório, referente ao período avaliatório - segundo semestre do exercício de 2018,**
- **Avaliação Periódica de Desempenho, referente ao período avaliatório – janeiro a dezembro de 2018,**

O Departamento de Gestão de Pessoas da FMSRC definiu o peso de 2,5 (dois virgula cinco) para cada conceito de avaliação para as Competências Gerais e Específicas dos itens dos formulários de Avaliação de Desempenho: Especial e Periódica, conforme especificados a seguir:

- Formulário I – Avaliação Especial de Desempenho – Estágio Probatório;
- Formulário II – Avaliação Periódica de Desempenho – Grupo Ocupacional Operacional;
- Formulário III – Avaliação Periódica de Desempenho – Grupo Ocupacional Administrativo;
- Formulário IV – Avaliação Periódica de Desempenho – Grupo Ocupacional Especializado;
- Formulário V – Avaliação Periódica de Desempenho – Grupo Ocupacional Superior,
- Formulário VI – Avaliação Periódica de Desempenho – Grupo Ocupacional Gerencial.

O peso definido será considerado e multiplicado pelos pontos, com

base nos conceitos aplicados pelo avaliador, conforme tabela abaixo estabelecida na legislação municipal (Artigo 11, §1º do Anexo VIII da LC 094/2014):

<b>NOTA</b>	<b>SIGNIFICADO</b>	<b>PONTOS</b>
A	SEMPRE	04 (QUATRO)
B	FREQUENTEMENTE	03 (TRÊS)
C	AS VEZES	02 (DOIS)
D	RARAMENTE	01 (UM)
E	NUNCA	0 (ZERO)

Com a definição do peso de cada item do formulário de avaliação forma-se a nota final do avaliado, onde será multiplicado o peso pelos pontos obtidos. Deverão ainda ser descontados os pontos relacionados à assiduidade (Artigo 12, § 1º do Anexo VIII da LC 094/2014) e determinado no Edital de divulgação nº 01/2016:

<b>TIPO</b>	<b>QUANTIDADE DE AUSÊNCIAS</b>	<b>PONTOS DESCONTADOS</b>
I	Até 2,5 (duas ausências e meio período)	03 (três)
II	De 03 (três) a 5,5 (cinco ausências e meio período)	05 (cinco)
III	Igual ou superior a 06 (seis) até 09,5 (nove ausências e meio período)	10 (dez)
IV	Igual ou superior a 10 (dez)	20 (vinte)

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será afixado no quadro de avisos da sede administrativa da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro/SP, localizada na Rua 06, n.º 2572 – B. Santana – Rio Claro/SP. Fica ainda disponível pela Internet no endereço: [www.saude-rioclaro.org.br](http://www.saude-rioclaro.org.br) – menu: Gestão de Carreiras - Processo de Avaliação de Desempenho dos servidores ref. a L.C. nº 094/2014 - Editais, e publicado no Diário Oficial do Município.

Rio Claro, 08 de fevereiro de 2019.

**DJAIR CLAUDIO FRANCISCO**  
Presidente da FMSRC

**ALEXANDRE LUIZ FERNANDES**  
Diretor Depto.Gestão de Pessoas

